

**4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº  
55/2022, PROCESSO ORIGINAL Nº  
2021/536225, PARA A RECONSTRUÇÃO  
DO MERCADO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO  
DE JACUNDÁ, NESTE ESTADO, QUE ENTRE  
SI CELEBRAM, O ESTADO DO PARÁ,  
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE  
OBRAS PÚBLICAS – SEOP E A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ,  
CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES  
SEGUINTE:**

Pelo presente instrumento de contrato administrativo, de um lado o **ESTADO DO PARÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP** em conformidade com a Lei nº 9.927, de 18 de maio de 2023, com sede na Travessa do Chaco, nº 2158, nesta cidade, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) n.º 03.137.985/0001-90, neste ato representada pelo senhor **GILMAR FRANCO MOTA**, Secretário Adjunto, no impedimento do titular, conforme Decreto anexo, publicada no DOE nº 36.535, de 13/02/2026, brasileiro, engenheiro civil, portador do CPF nº 605.636.802-53, RG nº 4776392 PC/PA, residente e domiciliado à Av Tavares Bastos, 1474, Cond Piazza Toscana, Apartamento 801 D, CEP: 66615-005, Marambaia, na cidade de Belém/PA; e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**, inscrita no CNPJ nº 05.854.633/0001-80 e com sede localizada na Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo – Jacundá, neste Estado, CEP: 68.590-000, representada por seu Prefeito, o senhor **ITONIR APARECIDO TAVARES**, já qualificado no instrumento original, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar este **TERMO ADITIVO**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

O presente instrumento referente à ***“Reconstrução do mercado municipal, no município de Jacundá, neste estado”***, tem por objeto a prorrogação de Prazo do Convênio.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO**

O prazo do Convênio, previsto na cláusula quinta do Instrumento Original e já alterado por outro termo, que terminaria em 08/03/2026, fica prorrogado para **08/09/2026**, conforme Parecer Técnico nº 035/2026 - DIAC/SEOP, de 19/02/2026, seq. 414, anexo aos autos.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas as demais cláusulas do Convênio desde que não conflitantes com o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

### **CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

O presente termo aditivo será publicado, em forma de extrato, na Imprensa Oficial do Estado do Pará, no prazo de **10 (dez) dias de sua assinatura**, face o que dispõe o parágrafo 5º do art. 28 da Constituição Estadual, e a Resolução 12.094, de 31 de janeiro de 1991, do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

E, por assim estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Belém/PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

GILMAR FRANCO  
MOTA:60563680  
253

Assinado de forma digital  
por GILMAR FRANCO  
MOTA:60563680253  
Dados: 2026.03.03  
15:05:23 -03'00'

**GILMAR FRANCO MOTA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP**

CONCEDENTE

ITONIR  
APARECIDO  
TAVARES:873804  
20615

Assinado de forma  
digital por ITONIR  
APARECIDO  
TAVARES:8738042061  
5

**ITONIR APARECIDO TAVARES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**

CONVENENTE

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 32/2026, GAB/IMETROPARÁ, 3 de março de 2026.**

Dispõe sobre Designação de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 36.325 de 12 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a Portaria de nº 31/2026, GAB/IMETROPARA de 3 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora ANA CLÁUDIA LOBO CORREA, mat. 8001423/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Controle Interno, durante o impedimento da titular, no período de 08/06/2026 a 07/07/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 3 de março de 2026.

CHRISTIANO DOS SANTOS LIMA

Presidente

IMETROPARÁ

**Protocolo: 1298384**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 31/2026, GAB - IMETROPARÁ, 3 de março de 2026.**

Dispõe sobre Férias de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 36.325 de 12 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO o Processo nº 9000000084/2026.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias de regulamentares a servidora THAIS SILVA LIMA, matrícula nº 5981153/1, ocupante do cargo de Gerente de Controle Interno, de 08/06/2026 a 07/07/2026, referente ao período aquisitivo 25/03/2025 a 24/03/2026

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 3 de março de 2026.

CHRISTIANO DOS SANTOS LIMA

Presidente

IMETROPARÁ

**Protocolo: 1298383**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 048/2026 de 02/03/2026.**

Art. 1º DESIGNAR o servidor EDUARDO ARAÚJO ROCHA, matrícula nº 5889506/1, Assistente de Registro Mercantil A, para responder pelo cargo de Secretário de Gabinete, GEP-DAS.011.2, no período de 29/01/2026 a 27/02/2026, durante as férias do servidor, RANIERI TELES VASCONCELOS SEGUNDO, matrícula nº 5913405/2, conforme processo nº E-2026/2281446. KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

**Protocolo: 1298148**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2025****PAE nº E-2026/2027992**

CONTRATADA: TSJ CONTACT CENTER LTDA. CNPJ Nº 07.567.687/0001-90

CLÁUSULA 2 - Prorrogação e reajuste

2.1 De acordo com o art.65, da Lei nº. 8.666, de 1993 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 05/2025, por 12 (doze meses), no período de 04/03/2026 a 03/03/2027.

2.2. A partir do início da vigência desse termo o valor mensal passará a ser de R\$ 69.357,45 (Sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) e o valor anual passará a ser de R\$ 832.289,40 (Oitocentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA 4- Atualização do valor da garantia

Considerando o reajuste, atualiza-se o valor da garantia do contrato com base em 5% do valor anual atualizado, passando a garantia a ser no valor de R\$ 41.614,47, devendo a contratada efetuar o depósito da garantia complementar ou substituta no prazo de 15 dias a contar da data que este aditivo estiver plenamente assinado.

Belém/PA. Assinado em: 03/03/2026

KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

**Protocolo: 1298568**

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022****PAE nº E-2026/2244220**

CONTRATADA: TSJ CONTACT CENTER LTDA. CNPJ Nº 07.567.687/0001-90

CLÁUSULA 1 - Prorrogação

1.1 Fica prorrogado o Contrato nº 014/2022, por 12 (doze meses), no

período de 07/06/2026 a 06/06/2027.

Belém/PA. Assinado em: 03/03/2026

KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

**Protocolo: 1298569**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****Termo de Cooperação Técnica nº 01/2026**

PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ (JUCEPA), CNPJ nº 04.825.329/0001-42, como Cooperante, e PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, CNPJ nº 05.149.166/0001-98, como Cooperada.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto simplificar e racionalizar o processo de registro e legalização do empresário e sociedades empresárias, estimulando o ingresso de novos empreendimentos na economia formal, reduzindo custos e prazos para o empreendedor, por meio da implantação e operacionalização do sistema REGISTRO INTEGRADO – REGIN/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 184 da Lei Nacional nº 14.133/21 c/c arts. 53-55 do Decreto Governamental do Estado do Pará nº 3.302/2023.

VIGÊNCIA: 10 (dez) anos, a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 03 de Março de 2026.

ASSINAM: Karla da Costa Dias (Secretária-Geral da JUCEPA) e Carlos Alberto de Sena Filho (Prefeito Municipal de Salinópolis).

PAE Nº: 2025/2106586.

**Protocolo: 1298511**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE OBRAS PÚBLICAS****ADMISSÃO DE SERVIDOR****ERRATA DE PUBLICAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP/PA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2026**

A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP/PA torna pública a seguinte correção no TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2026, Processo nº 2025/3460812, cujo objeto é a Execução de obra de reforma da Praça Matriz, no município de Castanhal/PA.

A publicação original ocorreu no Diário Oficial Nº 36.550 de segunda feira, 03 de março de 2026, na página 83, com o Protocolo: 1297820.

**ONDE SE LÊ:**

Valor Total de R\$ 337,41 (Oitocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos).

**LEIA-SE:**

Valor Total de R\$ 855.337,41 (Oitocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos).

Belém-PA, 03 de março de 2026.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 1298203**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 69/2024**

Partes:

- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Santarém – CNPJ 05.182.233/0001-76

Objeto do Convênio: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE ESPORTE E LAZER DA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, NESTE ESTADO.

Justificativa: Prorrogação de prazo

Vigência: 03/03/2026 a 03/03/2027

Data da Assinatura: 03/03/2026

Ordenador Responsável:

Gilmar Franco Mota

Secretário de Estado de Obras Públicas- em exercício

**Protocolo: 1298210**

**4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 55/2022**

Partes:

- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Jacundá- CNPJ 05.854.633/0001-80

Objeto do Convênio: RECONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, NESTE ESTADO.

Justificativa: Prorrogação de prazo

Vigência: 08/03/2026 a 08/09/2026

Data da Assinatura: 03/03/2026

Ordenador Responsável:

Gilmar Franco Mota

Secretário de Estado de Obras Públicas- em exercício

**Protocolo: 1298294**

Identificador de Autenticidade: 22170F2.0E35.DFC.49F75BC06EE8B643F4

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2021/536225 Anexo/Sequencial: 429